



# **PLANO DE TRABALHO**

## **“ACOLHER E TRANSFORMAR”**

**CURITIBA/2024**

## ÍNDICE



1. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.....	01
2. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	04
3. JUSTIFICATIVA.....	05
4. OBJETIVOS.....	06
4.1. OBJETIVO GERAL	
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	06
5. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL.....	07
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	07
7. PÚBLICO ALVO.....	08
8. NÚMERO DE METAS DE ATENDIMENTO.....	08
9. HORÁRIO DE ATENDIMENTO.....	08
10. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	09
11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	11

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'L' or a similar character, located in the bottom right corner of the page.

**1- APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**Nome da Organização da Sociedade Civil:** Associação Lar Criançarteira  
**Endereço da Sede Administrativa:** Rua: Ary Rolim Costa, 793  
**Endereço da execução do Serviço:** Rua: Ary Rolim Costa, 793  
**CNPJ:** 00.633.203/001-15  
**Nº Inscrição no CMAS:** Sob nº. 11  
**Resolução de validação no CMAS:** Resolução nº. 253 de 26 Novembro de 2024, com validade até 26 de Novembro de 2025.  
**Resolução de renovação no COMTIBA:** Resolução nº. 12/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, com vigência até o dia 06 de Fevereiro de 2026.  
**Número do Edital/ano:** Nº 07/2024 - FMCA  
**Nome do Serviço:** Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Casa Lar  
**Nível de Proteção:** Proteção Social Especial Alta Complexidade  
**Objeto da Parceria:** Ações complementares no serviço de acolhimento institucional, no valor global de até R\$ 528.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS) recursos oriundos do FMCA, cuja parceria será formalizada mediante Termo de Fomento pelo período de 24 meses  
**Responsável pela elaboração:** Lourdes Nunes de Barros  
**Contato:** (41) 3245-04-64 - cel. 99740-24-73  
**E-mail:** [conveniociancarteira@gmail.com](mailto:conveniociancarteira@gmail.com)

**APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** A ASSOCIAÇÃO LAR CRIANÇARTEIRA, foi fundada em 26 de maio de 1994, com 30 anos de serviço prestado ao atendimento da Criança e do Adolescente, atualmente são atendidas 20 (vinte) crianças e adolescentes. A Associação Lar Criançarteira tem como objetivo a proteção integral de crianças em situação de risco social e pessoal, bem como a garantia de seus direitos fundamentais, conforme previstos na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Toda criança e adolescente tem direito a viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado.

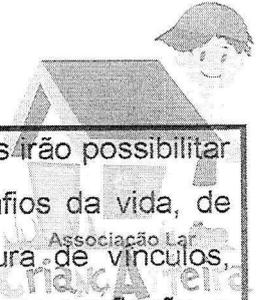


**Formas como o usuário terá acesso ao serviço/atividade proposto:**

- ( ) Busca espontânea ( x ) Sistema Garantias Direitos ( ) Encaminhamento  
CREAS  
( ) Encaminhamento CRAS ( ) Encaminhamento Outra Política  
( ) Outras Formas Acesso:

**ARTICULAÇÃO EM REDE:** A articulação com a com outras políticas públicas e demais órgãos do sistema de garantia de direitos, por meio de contato telefônico, encontros e reuniões, com o objetivo de promover qualidade de vida e bem-estar. A articulação com a rede é de extrema importância para o levantamento do contexto e histórico familiar e definir estratégias de intervenção. Essa articulação deve ser feita de forma permanente, garantindo o acesso à assistência social, bem como à saúde, educação, lazer, esporte etc.

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO /SERVIÇO/ATIVIDADE DE PROPOSTA:** As ações serão norteadas, partindo de escuta ativa dos múltiplos atores, reuniões e estudo de caso identificando das necessidades básicas, incluindo é claro, as próprias crianças, cuidadores, educadores e em alinhamento com os demais profissionais da equipe técnica da Casa lar. Além das intervenções realizadas pela psicologia e pelo serviço social, também será realizada uma intervenção pedagógica, propondo ajustes e intervenções necessárias do ponto de vista de sua área de conhecimento através de suporte individualizado e personalizado, com revisão dos conteúdos, jogos e atividades lúdicas e interativas, atendendo às necessidades específicas de cada criança, promovendo a inclusão, a equidade e seu pleno desenvolvimento emocional, adquirindo habilidades e conhecimento. As atividades pedagógicas acontecerão de segunda feira a sexta feira, das 09 h às 17:00h, com a participação das crianças com faixa etária a partir de 04 anos. A intervenção será realizada por um profissional de pedagogia, com carga horária de 40 horas semanais.



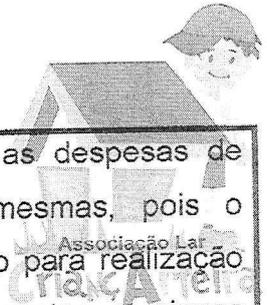
**IMPACTO SOCIAL: ESPERADO:** Assim sendo, as ações propostas irão possibilitar reflexões sobre práticas de como lidar com os conflitos e desafios da vida, de forma a contribuir para uma mudança nas situações de ruptura de vínculos, abandono, negligência. Desta forma, compreendemos que promover a reflexão, a crítica e o acesso à educação é um caminho necessário para se conseguir fazer conexões e possibilitar a transformação de atitudes, contribuindo com a apropriação de sua vida, superação dos problemas, melhor qualidade de vida, melhora no desempenho escolar, desenvolvimento habilidades e competências. Para alcançar os resultados, serão realizadas atividades de roda de conversa, aulas interativas, dinâmicas de grupos, registros em prontuários, participação em reuniões escolares, avaliação de boletim, frequência escolar, espaço de escuta, relatórios técnicos e informativo, registro e livro Ata, elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento.

IMPACTO ESPERADO	INSTRUMENTO
<p>Promover a reflexão e fazer conexões para possibilitar a transformação de atitudes, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos, o desempenho escolar, desenvolvimento de habilidades e competências.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades de roda de conversa</li> <li>- Aulas interativas, dinâmicas de grupos,</li> <li>- Registros em prontuários</li> <li>- Participação em reuniões escolares, avaliação de boletim, frequência escolar</li> <li>- Registro e livro Ata</li> <li>- Elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento</li> </ul>



## 2 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

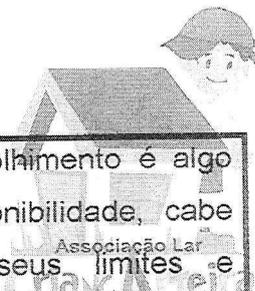
Visando estabelecer ações complementares ao serviço de acolhimento, a Associação Lar Criança Teia compreende que a criança em fase de desenvolvimento necessita de atendimento multiprofissional para superação das violações sofridas. Para tanto, planeja-se e prioriza-se ações que considerem cada criança como indivíduo com contextos e necessidades específicas, que possuem históricos e dinâmicas familiares peculiares. No decorrer do acolhimento, percebeu-se que as crianças apresentam diversas dificuldades, não somente as questões relacionadas à família, moradia, alimentação, vestuário, cuidado e afeto, mas também, à educação. Em sua maioria, as crianças acolhidas apresentam uma expressiva defasagem escolar, histórico de evasão escolar, desinteresse nos estudos e dificuldade na aprendizagem. Neste diapasão, esse é um desafio a ser vencido e necessariamente, a intervenção de profissionais qualificados torna-se imprescindível, vez que com habilidade própria da profissão de Pedagogia, haverá o desenvolvimento de meios e técnicas para estimular o prazer pela aprendizagem. Assim, partindo deste pressuposto, a constante qualificação do serviço executado gerará resultados positivos na vida das crianças acolhidas, pois entende-se que a educação é um dos pilares de grande importância na vida das crianças, pois contribuirá na formação de sujeitos mais conscientes dos seus direitos, com desenvolvimento gradativo da autonomia destes. Ademais, o respeito pela diversidade, costumes, tradições, dentre outros quesitos essenciais ao desenvolvimento de uma criança, será pauta principal da intervenção educacional das crianças acolhidas. Desta feita, para superação das demandas acima apresentadas, será necessária a contratação de um profissional de Pedagogia, e com carga horária de 40 horas semanais, que possibilitará na realização de atendimento às crianças que estudam em turnos diferentes. As ações que irão compor a intervenção pedagógica junto às crianças, são: Reforço escolar, alfabetização, momento da leitura, aquisição de tabletes para manuseio de jogos educativos, brincadeiras lúdicas com jogos pedagógicos e acompanhamento junto às escolas que as crianças frequentam.



Todas as ações acima mencionadas possuem relação com as despesas de custeio e auxílio indicados no quadro de natureza das mesmas, pois o desenvolvimento das atividades necessita de recurso financeiro para realização destas, além do mais, para o pleno alcance das atividades propostas, a criança também precisa ter contemplada suas outras necessidades básicas, como alimentação, vestuário, material e uniforme escolar, aquisição de recursos pedagógicos e manutenção dos recursos materiais e humanos, necessários para o desenvolvimento do serviço de acolhimento ofertado. Ademais, para a oferta de um serviço de qualidade, necessário se faz aumentar a equipe de Recursos Humanos, com novas contratações. Para a manutenção da Casa Lar, geralmente é realizado a contratação de prestador de serviços para instalação dos materiais permanentes adquiridos, reparos e manutenção das instalações físicas adequadas. A OSC dispõe de uma estrutura física salubre e em condições de habitação, possui duas casas com mobiliários seminovos, sendo necessário troca de um dos armários, que se encontra deteriorado devido ao desgaste do tempo. Cada casa possui 02 dormitórios grandes, que comporta 10 crianças, a disposição das camas foi devidamente aprovada pela Vigilância Sanitária e Vara da Infância.

### 3- JUSTIFICATIVA

Em um contexto de desigualdade social, as famílias têm encontrado dificuldades para cumprir tarefas básicas de proteção, que vai da pobreza e da exclusão social, a falta de acesso à educação, saúde, lazer, alimentação e cultura. A vulnerabilidade social, que se traduz pelo acesso precário ao trabalho, renda e escolarização, afeta a trajetória das famílias, e de forma direta as crianças são as maiores vítimas. Portanto, a proposta das ações complementares no serviço de acolhimento institucional é promover a superação das violações, garantir direitos e proteção às crianças acolhidas e, prioritariamente, viabilizar o retorno delas à convivência familiar e comunitária, para isso, propõe-se ao cumprimento das orientações técnicas no que se refere ao fortalecimento dos vínculos, oportunizando à criança desenvolvimento emocional, sócio afetivo, fortalecendo a autoestima e confiança, vencendo os desafios ao longo do acolhimento, estimulando a formação de uma personalidade estável e equilibrada.



Considerando que atuar com crianças e adolescentes em acolhimento é algo complexo, que requer atenção, cuidado, conhecimento, disponibilidade, cabe também aos profissionais uma atenção especial para seus limites e potencialidades. Desse modo, o aumento de profissionais no quadro de pessoal faz se necessário para melhor atender as crianças acolhidas, os profissionais que atuam com esse público nas Casas Lares desenvolvem um trabalho desafiador, pautado na interação e relação afetiva, acolhimento humanitário, favorecimento de estratégias para a socialização e desenvolvimento pessoal, por meio do trabalho em equipe, com vistas às vulnerabilidades, demandas dos acolhidos e fortalecimento de vínculos. Esses valores viabilizados pela instituição de acolhimento atuam como fatores de proteção na estruturação emocional e na construção e consolidação de projetos de vida. O Lar representa para a criança um ambiente familiar, de troca, de afeto, de aprendizado, em que se procura respeitar a subjetividade de cada indivíduo e suas potencialidades.

#### **4 – OBJETIVOS**

##### **4.1 – Objetivo Geral**

Ações complementares que visam proporcionar às crianças acolhidas alternativas para a assistência e promoção social, buscando gerar autonomia de vida no processo de formação, por meio da educação, cultura e desenvolvimento social.

##### **4.2 – Objetivos específicos:**

- Estimular o gosto pela aprendizagem;
- Desenvolver atividades para superação das dificuldades escolares;
- Promover brincadeiras educativas;
- Garantir o acesso dos acolhidos às necessidades básicas inerentes ao ser humano;
- Oferecer acolhimento personalizado e humanizado.



## 5- CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Quantidade	Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal
01	Pedagoga	superior	40 h
01	Cuidadora foguista	Médio	44 h
01	Educador	Médio	44 h
01	Coordenadora	superior	30 h
01	Assistente Social	superior	30 h
01	Psicóloga	superior	30 h
04	Cuidador social	Médio	12x36
02	Cuidadora residente	Médio	ininterrupto

## 6 - INSTALAÇÕES FÍSICAS

Tipo	Metragem	Quantidade
Cozinha	4,80 x 2,80	02
Quarto (cuidadora)	2,80 x 3,00	02
Banheiro	4,00 x 2,80	02
Sala de Refeição	6,80 x 4,20	02
Sala de Estar	6,80 x 4,20	02
Lavanderia	3,30 x 2,50	02
Quarto (cuidador/educador)	5,20 x 2,50	02
Sala de informática	5,20 x 2,50	02
Sala de Reuniões	7,20 X5,30	01

**7 - PÚBLICO ALVO**

Crianças de 02 a 12 anos, em situação de vulnerabilidade e ou risco social, em medida protetiva, ambos os gêneros.

**8 - NÚMERO DE METAS DE ATENDIMENTO**

Atender até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos

**9 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

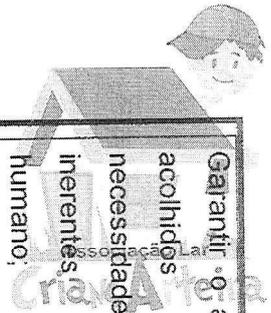
O serviço de acolhimento ocorre 24 horas Ininterruptas

A handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page, consisting of a stylized, cursive-like scribble.

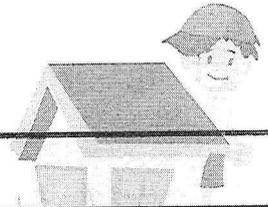


### 10 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Objetivo Específico	Ações/Atividades a serem realizadas	Prazos ou periodicidade	Responsável	Indicador de Resultado	Forma de Mensuração dos Indicadores
Estimular o gosto pela aprendizagem;	Atividades de roda de conversa	Mensal	Pedagoga	Ampliação do conhecimento global das matérias escolar.	Lista de presença, depoimentos, registro fotográfico
Desenvolver atividades para superação das dificuldades escolares;	Aulas interativas, dinâmicas de grupos,	Semanal	Pedagoga	Melhora cas notas escolares.	Registro das atividades desenvolvidas; Lista presença; Fotos. Mensuração das notas escolares.
Promover brincadeiras educativas;	Brincadeiras pedagógicas	Mensal	Pedagoga e Psicóloga	Diversão atrelado à aprendizagem	Registro fotográfico; Registro de depoimentos; Listagem.



Garantir o acesso dos acolhidos às necessidades básicas inerentes ao ser humano;	Levantamento das necessidades básicas das crianças.	Semestral	Equipe técnica	Melhora da qualidade de vida, em seus diferentes aspectos.	Elaboração PIA
Oferecer acolhimento e personalizado e humanizado.	Escuta ativa e individualizada de cada criança acolhida.	Semanal	Psicóloga	Identificação das demandas inerentes de cada criança acolhida	Prontuários individualizados.

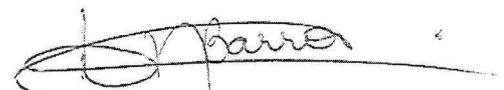


## 11- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A coordenação irá planejar e organizar a execução das ações propostas, que permitirá monitorar e avaliar o serviço e apontar estratégias de intervenção e qual o impacto social alcançado. O monitoramento será um processo rotineiro de observação, acompanhamento e o registro regular das atividades. A Avaliação permitirá compilar os dados monitorados e sistematizá-los contribuindo para o aprimoramento, aperfeiçoamento das ações/atividades para o alcance dos objetivos através dos seguintes instrumentais: Relatório de acompanhamento pedagógico, ficha individual da criança, fotos, declaração de frequência, elaboração do PIA, lista de presença, pesquisa de satisfação, estudo de caso, reuniões quinzenais com a equipe técnica e operacional, relatórios técnicos e informativo, registro em livro Ata, elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento.

Tipo de Ação	Profissionais Envolvidos	Periodicidade	Resultado Esperado
Atividades de roda de conversa	Pedagoga	Mensal	Melhora do desempenho escolar e ampliação do conhecimento global.
Aulas interativas, dinâmicas de grupos,	Pedagoga	Semanal	Melhora das notas no Boletim escolar.
Brincadeiras pedagógicas	Pedagoga e Psicóloga	Mensal	Interação nas brincadeiras propostas.
Levantamento das necessidades básicas das crianças.	Equipe técnica	Semestral	Melhora da qualidade de vida dos acolhidos, em seus diferentes aspectos.
Escuta ativa e individualizada de cada criança acolhida.	Psicóloga	Semanal	Identificação das demandas inerentes de cada criança acolhida.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2024.

  
Lourdes Nunes de Barros  
Procuradora



## DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO SALARIAL

Nº do CBO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR	DATA DA PESQUISA	FONTE DA PESQUISA
239415	PEDAGOGA	40 horas	2.800,00	20/12/2024	Salario.com.br
515305	Cuidadora fogueira	12x36	2500,00	20/12/2024	Salario.com.br
516215	EDUCADOR SOCIAL	12x36	2.500,00	20/12/2024	Salario.com.br

Curitiba, 20 de Dezembro de 2024.

Lourdes Nunes de Barros  
Procuradora